



Estância Turística de Salto, 28 de Janeiro de 2025.

RESOLUÇÃO Nº 04/2025

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Salto/SP, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal de criação nº 3.076/2011 e a Lei Municipal de Assistência Social nº 3.635/2016, vem através desta resolução:

RESOLVE:

Aprovar o repasse de recursos financeiros via Fundo Estadual de Assistência Social para investimento voltados ao desenvolvimento da Vigilância Socioassistencial no valor de R\$19.560,00 em parcela única.

Gabriela de Oliveira Sanches
Presidente do CMAS 2025